

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição 14/01/2021 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 007/2021 (093274/2020-25)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Gás Brasileiro Distribuidora S/A, para Rede Primária de Distribuição de Gás Natural Canalizado - Rede Primária Marília - Pompéia, nos municípios de Marília, Oriente e Pompéia/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 013/2021 (094572/2020-70)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Prefeitura Municipal de Louveira, para Barramento do córrego Rainha/Buracão, no município de Louveira/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 015/2021 (092124/2020-42)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Gás Brasileiro Distribuidora S/A, para Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado - Itápolis - Projeto PVT Têxtil, no município de Itápolis /SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.